



Pelo Presente instrumento, encaminha-se o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** para locações de imóveis.

DFD – nº 003/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete

Responsável pela Demanda: Michele Machado Porto

Matrícula/CPF: 020.614.355-99

E-mail: educação.itase@gmail.com

Telefone: 7999142-9053

1. Justificativa da necessidade da contratação

A demanda atual se destina a obter um espaço físico adequado, de forma provisória e urgente, para abrigar e atender às necessidades da Escola Municipal Vera Cândida C. Santana, a qual está temporariamente em processo de reforma. A urgência dessa solicitação decorre da imprescindibilidade de continuar oferecendo ensino aos alunos durante o período de obras, assegurando o cumprimento do calendário escolar estabelecido para o ano de 2024. A responsabilidade por determinar a solução mais apropriada para essa questão será atribuída ao Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. Descrição sucinta da demanda

Este documento enfatiza a necessidade de um espaço apropriado para abrigar a Escola Municipal Vera Cândida C. Santana, o qual deve ser espaçoso e bem distribuído para acomodar adequadamente toda a equipe e os alunos.

3. Quantidade a ser contratada



Para atender a demanda, existe a necessidade de 01 (um) espaço físico para servir de sede para a Escola Municipal Vera Cândida C. Santana, que possui uma média de 16 turmas e 437 alunos em sua totalidade, contemplando os turnos matutino e vespertino.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A determinação do valor estimado da contratação é uma etapa crucial que será conduzida com rigor e precisão durante as fases do processo. Esta etapa levará em consideração uma variedade de fatores, incluindo as dependências do local, estruturas físicas, e os requisitos específicos que serão detalhados em outro documento.

A estimativa será realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei de Licitações 14.133 e outras normas aplicáveis, garantindo a obtenção do melhor valor para a administração pública.

Além disso, a disponibilidade orçamentária para a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Isso garante que os recursos necessários para a contratação estão devidamente alocados e disponíveis, conforme exigido pela legislação.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A conclusão da disponibilização do espaço ou de uma melhor solução deverá ocorrer o quanto antes, e se estenderá em um prazo médio de d (12) doze meses a partir da formalização, podendo ser estendida conforme a conclusão das reformas necessárias.

6. Grau de prioridade

Prioridade alta, considerando que há uma grande necessidade para cumprimento do pagamento ao proprietário do prédio.

7. Vinculação ou dependência



V.111111

000004
P

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 15 de abril de 2024.

Michele Machado Porto

Michele Machado Porto

Membro da Comissão de Planejamento e Contratação da SEDUC